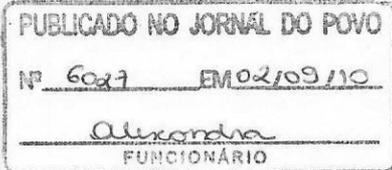




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 761/2010



SÚMULA: Concede função gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

REVOGADA
Vide Portaria 995/10

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao servidor **EDSON OLIVEIRA DOS ANJOS**, portador do RG: n.º 1.885.937-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, função gratificada de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em razão de responder pelo Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor, em 1º de setembro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de agosto de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal